



FREGUESIA DE CORROIOS  
JUNTA DE FREGUESIA

## **EDITAL**

**N.º 119/2015**

**EDUARDO MANUEL BRITO ROSA, Presidente da Junta de Freguesia de Corroios, torna público, em cumprimento do disposto no artº 9º, nº 1, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia desta Freguesia em sessão do dia 28 de dezembro de 2015, aprovou para vigorar em 2016, o Orçamento Geral desta Autarquia, que por esta Junta havia sido aprovado em proposta na reunião de 03 de dezembro de 2015.**

**O referido Orçamento que importa em 1.698.088,48 euros (um milhão seiscentos e noventa e oito mil oitenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos) quer na receita quer na despesa, está patente nos serviços desta Junta, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, durante cinco dias a contar da afixação pública do presente Edital.**

**Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.**

**Corroios, 29 dezembro de 2015**

**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA**  
**Eduardo Manuel Brito Rosa**